



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 104/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Simone Daneluz Gobbi, a pedido, do cargo de Técnico de Nivel Superior, função de Pesquisador Assistente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com os efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55248486

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar